Ata da Reunião Ordinária do dia 19.03.2025.

No dia dezenove de março de dois mil e vinte e cinco ás 8h 38 deu início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com presença dos conselheiros:
Carolina de Souza Barros da Silva- Sec. de Assistência Social
Claudia Quitzau Brondani - Sec. De Segurança
Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde.
Edilson José Gomes Da Silva - Sec de Segurança
Gerson Luiz Vieira – Sec. de Esportes
Gislaine Alfonso Santoro – Vila dos Idosos/ Cecal
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
João Victor O. Lambert - Sec. Negócios Jurídicos
Maria Lucia Pereira R. Souza – Grupo 3º idade
Renata Paula da Silva Trindade - Terça da Serra
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Talissa Lopes da Silveira – Lar de Velhos Emmanuel
Justificaram ausência via WhatsApp:
Joyce Ellen B. M. Negrão - CECAL Centro-Dia
Laura Maria Rabelo Aliperti - OAB-Indaiatuba,
Nadia Cobianchi - Funssol
Paula Janaina Bonatto - Sec. De Cultura
Victor Hugo Almeida de Oliveira- Sec. De Assistência Social

A reunião iniciou com a leitura da ata do dia 05.02.2025. Não houve alterações, vindo a ser aprovada.
Em seguida realizada a leitura das correspondências recebidas e respondidas.

A Instituição Cecal encaminha pedido de alteração de projeto, que já havia sido aprovado. A orientação é que o conselho através da comissão de projetos analise e sendo aprovado, protocolar na prefeitura o pedido. Como não será uma alteração que comprometa o orçamento do projeto já aprovado, é viável a alteração. A instituição Cecal ficou de informar o n° do processo administrativo a comissão.
Recebemos encaminhamento da UBS Jd. João Pioli relacionada a situação social e de saúde de um idoso. A orientação é que o caso seja redirecionado ao Plantão Social, visto que no território domiciliar do idoso não possui CRAS de referência.
Recebemos também email em nome de Paula questionando sobre o cadastramento no CMDI e publicação de edital. Ela foi orientada que somente as ILPIs se cadastram.
O conselheiro Ricardo reflete que devemos organizar esse fluxo de entidades que querem apresentar projetos, tendo como público a pessoa idosa, onde poderia ser viabilizado por exemplo o envio de projetos para análise mediante abertura de edital, não sendo obrigatório o prévio cadastramento, mas com apresentação de documentos **(Pauta para elaboração de próximo edital)**.

Outra correspondência recebida veio do serviço social do CECAL relacionada a pedido de orientação sobre empréstimo indevido de idoso atendido pela instituição. O conselheiro Ricardo informou que essa demanda deve ser encaminhada para a OAB considerando até a quantidade de demandas que o CECAL observar necessidade de intervenção. Ele informou que vai encaminhar uma resposta formal referente a essa orientação.
O Conselheiro Ricardo aproveita a ocasião para justificar a troca de data da reunião do CMDI que seria no início deste mês, mas devido a questões pessoais não poderia vir, assim como a sua vice presidente Gislaine. Por isso a reunião foi adiada.
O CMDI recebeu pedido do Ministério Público de cronograma de visitas nas ILPIs do município. Foi encaminhado um cronograma baseado nas últimas visitas realizadas.
Relacionado ao CMAS, recebemos solicitação de devolutiva das ações realizadas a partir da última conferência nos eixos indicados. Ficou estabelecido que a resposta seria encaminhada pela Comissão de Eventos.
Recebemos da Instituição Paradiso o cartão do CNPJ, solicitando os documentos para realizarem o cadastro no CMDI. O email foi respondido com a relação de documentos que são necessários.
A conselheira Daniele pontua que já houve essa demanda enviada direto para a Casa dos Conselhos, indicando a necessidade de capacitação para as instituições sobre o processo de cadastramento e renovação dos documentos.
Ela também questionou se a vigilância informa quando uma instituição não funciona mais no endereço informado. O conselheiro Ricardo informa que a própria instituição deveria informar, mas que não é o que ocorre normalmente.
Recebemos solicitação de organização de agenda dos eventos do CMDI para que não tenha eventos no mesmo dia dos conselhos e terceiro setor. O conselheiro Gerson que faz parte da comissão de eventos irá informar os eventos e pedidos de agendamento para as reuniões (uso de sala).
O conselheiro Gerson também referiu que devemos informar aos demais conselhos sobre os eventos com antecedência para que seja divulgado aos grupos que atendem esse público.
Na reunião com os presidentes dos conselhos foi orientado que para os eventos que necessitarem recursos e outras demandas como alimentação, devem ser solicitados para a Secretária de Assistência Social com 45 dias de antecedência pela comissão de eventos. Os detalhes sobre os pedidos serão enviados para a conselheira Talissa, via email.
Rebemos convite para Fórum de acolhimento da ABID, a ser realizada no dia 10/04.
A instituição Fênix encaminhou documentos e pede o certificado de inscrição.

Pauta Comissão de Eventos:
A conselheira Talissa repassou recado da Paula, também conselheira que informou que sobre contratação da banda para evento. Foi informado pelo Conselheiro Ricardo que para esse processo deve ser chamamento público.

Data da próxima reunião do CMDI definida para dia 26/03/2025 ás 8h30 na casa dos Conselhos para organização dos eventos. Foi sugerido que se peça voluntários para suporte de outras Secretarias.

Pauta Cartilha:
Em relação a impressão da cartilha, a Conselheira Maria Lucia questiona se após aprovação há previsão de finalização. Foi colocado pelo Conselheiro Gerson e Ricardo que deve ser feito novo levantamento de orçamento e averiguação do atual valor do Fumdir para realização da impressão e cobertura dos eventos do presente ano.
A conselheira Gislaine sugere que havendo a possibilidade de impressão da cartilha, podemos realizar a distribuição no Dia da Pessoa Idosa.- evento previsto em outubro.
Sugerido também incluir na cartilha um fluxo de doação sobre o imposto de renda solidário. Para finalizar a edição da cartilha, falta editar a composição atual dos conselheiros a ser realizada pelos conselheiros Ricardo e Greson, em seguida indicar três orçamentos pelas conselheiras Gislaine e Carolina.
Relacionada as parcerias para os eventos do CMDI, foi colocado que a divulgação e regras para isso são estabelecidas pela comissão de eventos.

Pauta Fumdir:
Comissão deve deliberar sobre alteração do projeto encaminhado pela CECAL. Referente ao Edital sugere-se que todos os conselheiros leiam o último edital para que seja discutido na próxima reunião do dia 02/04, incluindo as datas e o modelo do plano de trabalho e se será aberto ara outras entidades não cadastradas.

Pauta dos Certificados:
Solicitada correção no nome do CECAL no certificado. Os demais foram apresentados impressos na reunião.

Pauta Visitas as ILPIs e capacitação:
Spar Paradiso - apresenta boa estrutura e estava com a documentação correta, mas faltava inscrição no CMDI, a orientação foi dada pelas Conselheira Talissa e Daniele. Foi indicado a eles apenas rever a estrutura de um banheiro que deve ser adaptado, está desativado.
Foi apontado novamente sobre a importância da capacitação as instituições. Onde deve ser trazido profissional da geriatria ou gerontologia.
Acordamos que seria encaminhado a saúde ofício pedindo indicação de profissional que pudesse contribuir com a capacitação e indicado o nome da TO Cristiane.
Sobre a segunda visita realizado pelos Conselheiros Ricardo e Maria Lucia, eles foram a instituição na Sete de Setembro. Foi identificado progresso desde a última visita realizada, com realização de atividades na área externa e agora a instituição atende majoritariamente o público feminino.
Foram realizadas três visitas ao todo e nenhuma das instituições apresentaram irregularidades.
Próxima visita agendada para 28/03 ás 8:30, saída na casa dos conselhos.

Relacionada as ILPIs que não estão em funcionamento mais no endereço informado, a equipe que fez a visita fazer busca da instituição.

Palavra Livre:

Relacionado a Zona Azul(estacionamento de veículos) os idosos que possuírem o cartão do idoso pode parar em qualquer vaga com tempo limite de 2h. O cartão precisa estar dentro do prazo de validade (5 anos). Sugere-se verificar se limitar 2h de tempo na vaga está dentro da legislação.

Sem mais nada a relatar, eu, Carolina de Souza Barros da Silva, redigi e lavrei a presente ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Carolina de Souza Barros da Silva

1° Secretária do CMDI

Indaiatuba, 19/03/2025.